

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAIS N.º 1739/SED/2024 E N.º 1740/SED/2024

COMUNICADO OFICIAL

Inclui a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas das vagas oferecidas às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas.

Em cumprimento a decisão liminar da Ação Civil Pública n. 5062370-75.2024.8.24.002, a FURB procedeu "(...) à readequação dos Editais n. 1739/SED/2024 e n. 1740/SED/2024, para prever a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas".

A errata publicada viabiliza a inscrição nos moldes fixados na decisão judicial, em momento oportuno, novas informações serão fornecidas quanto à apresentação e avaliação dos documentos comprobatórios.

Importante registrar, a decisão **não suspende** o concurso, que segue conforme o cronograma do Edital constante desta página.

Caso tenham quaisquer dúvidas, estamos a disposição por meio de *WhatsApp* (47) 3321-0150 e/ou e-mail concursopublico@furb.br, em horário comercial.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Coordenação do Concurso FURB